



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Compras e Contratos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

PROCESSO 6029.2023/0006883-6

Termo SMSU/CAF/DCC Nº 126055493

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 020/SMSU/2023

Processo SEI: 6029.2023/0006883-6

Contratante: Secretaria Municipal De Segurança Urbana – SMSU

Contratada: Lnx Travel Viagens e Turismo Eireli Me.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas contratante prefeitura do município de São Paulo – por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência contratual e alteração do endereço eletrônico da contratante.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, n. 1379, Consolação, CEP 01301-100 - telefone (11) 3124-9310, neste ato representada pela *chefe de gabinete*, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. 20.213.607/0001-67, com sede na Comarca de Santo André, na Rua Francisco Ferreira, 183 - Vila Linda, CEP: 09175-640, neste ato representada por sua *sócia administradora*, senhora **SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.XXXXX.XXX-8 e inscrita no CPF sob n. 192.XXX.XXX-35, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 3º Termo de Aditamento ao Contrato n. 020/SMSU/2023, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE** no doc. SEI n. 125936382, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 020/SMSU/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **29.05.2025**, sem a aplicação do reajuste de preço previsto na cláusula quarta, subcláusulas 4.4 e 4.4.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor da taxa de transação (transaction fee) para as **114** (cento e catorze) passagens nacionais permanecerá **R\$ 0,00** (zero reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

3.1. Alterar a Cláusula Decima Segunda, subcláusula 12.2, para que conste:

12.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CONTRATANTE: smsucaf@prefeitura.sp.gov.br, ctamorim@prefeitura.sp.gov.br;
svernili@prefeitura.sp.gov.br “

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de **29.05.2025** a **31.12.2025**, foi emitida Nota de Empenho n. 64.161/2025 (126043022), no valor de **R\$ 355.289,43** (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em favor da **CONTRATADA**, por meio da dotação orçamentária n. **38.10.06.122.3024.2.100.33903300.00.**, a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho n. **125945550**, publicado em **21.05.2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 020/SMSU/2023 e seus aditamentos deste Termo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Contratante

SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI

Sócia administradora

Contratada

Testemunhas:



SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI
usuário externo - Cidadão
Em 21/05/2025, às 15:35.



Gabriel da Silva Barradas
Assessor(a)
Em 21/05/2025, às 15:38.



Solange Piva Feiteiro
GCM - Classe Distinta
Em 21/05/2025, às 15:39.



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Em 21/05/2025, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126055493** e o código CRC **80EE704E**.
